



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)

Despacho Nº 1533-SE/CMT/13 CIA DAM

Itaara, RS, 30 de julho de 2026.

Assunto: Despacho do OD autorizando contratação.

1. Aprovo a contratação do serviço solicitado pelo Chefe da Seção de Estoque e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

FABRÍCIO SILVEIRA SILVA - Cap

Ordenador de Despesas da 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap FABRÍCIO SILVEIRA SILVA**, em 30/07/2026, às 13:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 58Hq-jIKC-9OFJ-UTI1